



Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CAPITULO DO 2º OFÍCIO
MARICÁ RJ

101729

Ayrton Caldeira Dias Oficial

Matrícula nº 101.729.

10 de outubro de 2014.

Imóvel: Apartamento 201, do Condomínio VIVENDAS RESIDENCE I, segundo pavimento com acesso pela área de uso comum - hall de entrada, localizada com frente para área de uso comum - estacionamento que confronta com a Estrada de Itaipuaçu, lado direito com área de uso comum que confronta com o lote C-89, lado esquerdo com área de uso comum - hall e o apartamento 202 e fundos com área de uso comum que confronta com o área M, constituído por uma sala, uma suíte, um quarto, um banheiro, circulação, cozinha, área e sacada, com área construída de 74,20m², a qual corresponde a fração ideal de 0,250 do lote de terreno citado e área privativa de 74,20m², da unidade comercial nº C-88, do Loteamento Vivendas de Itaipuaçu, situado no 3º distrito deste município, com 15,00m de frente para a Estrada de Itaipuaçu; 30,04m pelo lado direito confrontando com o lote C-89; 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote C-87 e 16,61m pelo fundos confrontando com a Área "M". Com área total de 474,15m²..

Proprietário:- DAMANA ARTEFATOS DE CIMENTO COMERCIO E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 05.324.135/0001-26, c/ sede na Estrada de Itaipuaçu, quadra 01, lote 07, Chacaras Rincão Mimoso, Itaipuaçu, Maricá-RJ.

Regº. Antº:- Matrículas nº. 78.109.

AV - 1 - 101.729 - Prot.230.884 - 10/10/2014:- Certifico que, a presente matrícula foi aberta em atenção ao requerimento de DAMANA - Artefatos de Cimento, Comércio e Construç, datado de 10/09/2014, que fica aqui arquivado, juntamente com o Habite-se de nº 12537/14, processo nº 142672014, expedido pela Prefeitura Municipal de Maricá, em 18/08/2014, deixando de apresentar a CND conforme provimento da Corregedoria Geral de Justiça nº 41/2013 de 10/06/2013. Averbção sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$1.836,83); FETJ (R\$367,36), LEI 6370/2012 (R\$36,55), FUNDPERJ (R\$91,84); FUNPERJ (R\$91,84); FUNARPEN (R\$73,47) MUTUA/ACOTERJ (R\$57,45), totalizando R\$2.555,34, respectivamente, relativos ao R-5, AV-1 da mat. 101.727, AV-1 da mat. 101.728, AV-1 da mat. 101.729 e AV-1 da mat. 101.730. **Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EAF 01473 SMV. Dou fé.**

AUX. Resp. O Oficial **AYRTHON CALDEIRA DIAS**
Oficial - Mat 06/2942

AV - 2 - 101.729 - Prot.254.165 - 29/06/2017:- Certifico que em atenção ao requerimento de Marly Elisabete dos Santos Apolinario, datado de 16/06/2017, que fica aqui arquivada;

Continua. . .

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNSQR-RLMRD-KWMEF-PUFFX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNSQR-RLMRD-KWMEF-PUFFX>

Continuação. . .

procedo a presente averbação para consignar alteração do nome da rua onde se encontra o imóvel objeto desta matrícula, que de acordo com a cópia do Decreto Lei, expedido pela Prefeitura Municipal de Maricá, Lei nº 2350, de 20/10/2010, que fica aqui arquivada, passou a denominar-se **AVENIDA CARLOS MARIGHELLA**. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$411,03); FETJ (R\$82,20); Lei 6370/2012 (R\$8,01); FUNDPERJ (R\$20,55); FUNPERJ (R\$20,55); FUNARPEN (R\$16,44); Mútua/ACOTERJ (R\$57,76); ISS (R\$8,38); totalizando R\$624,92, respectivamente, relativos ao AV-2 da mat. 101.727 à 101.730. **Selo de Fiscalização Eletrônico Nº ECBN 86413 OAI.** Dou fé. Aux. Resp. **A. O Oficial.**

AYRTHON CARLOS MAIOTTO DIAS
Substituto - Mat 94/0031

AV - 3 - 101.729 - Prot.260.621 - 17/04/2018:- Certifico que em atenção ao requerimento de Marly Elisabete dos Santos Apolinário, datado de 02/04/2018, que fica aqui arquivado juntamente com a cópia da Quarta Alteração Contratual da firma DAMANA ARTEFATOS DE CIMENTO COMERCIO E CONSTRUÇÕES, datado de 08/01/2018, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando que a DAMANA ARTEFATOS DE CIMENTO COMERCIO E CONSTRUÇÕES, alterou a sua denominação social para **DAMANA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, devidamente registrado na JUCERJ nº. 332.0702447-0, datado 25/01/2018. **Selo de Fiscalização Eletrônico Nº ECLP 16280 VSD.** Dou fé. Aux. Resp. **A. O Oficial.**

AYRTHON CARLOS MAIOTTO DIAS
Substituto - Mat 94/0031

AV - 4 - 101.729 - Prot.260.621 - 17/04/2018:- Certifico que em atenção ao requerimento de Marly Elisabete dos Santos Apolinário, datado de 02/04/2018, que fica aqui arquivado juntamente com a cópia da Quarta Alteração Contratual da firma DAMANA ARTEFATOS DE CIMENTO COMERCIO E CONSTRUÇÕES, datado de 08/01/2018, procedo a presente averbação para consignar que desta matrícula, fique constando a alteração do endereço da matriz da empresa DAMANA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede na Rua Rosa Bassier, nº 621, Praia de Itaipuaçu, Itaipuaçu, Maricá-RJ, CEP: 24.936-725. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$814,64); FETJ (R\$162,92); Lei 6370/2012 (R\$16,02); FUNDPERJ (R\$40,73); FUNPERJ (R\$40,73); FUNARPEN (R\$32,58); Mútua/ACOTERJ: (R\$0,00); ISS (R\$16,61); totalizando R\$1.124,23, respectivamente, relativos ao AV-3 e AV-4 da mat. 101.727 à 101.730. **Selo de Fiscalização Eletrônico Nº ECLP 16281 YMC.** Dou fé. Aux. Resp. **A. O Oficial.**

AYRTHON CARLOS MAIOTTO DIAS
Substituto - Mat 94/0031

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL DE IMOVEIS

CARTÓRIO Nº 2º OFÍCIO

MARICÁ

RJ

Ayrton Caldeira Reis Oficial

101729

R - 5 - 101.729 - Prot.261.317 - 07/05/2018:-

Transmitente:- DAMANA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 05.324.135/0001-26, c/ sede na Est. de Itaipuaçu, Lt 7, Qd 1, R de Itaipuaçu, Maricá-RJ.-

Adquirente:- FILIPE TOME PAES DE LIMA, brasileiro, nascido em 05/06/1990, solteiro, servidor público estadual, portador de carteira de identidade nº 101270460, expedida por SECC/RJ, em 20/05/2008, e do CPF nº 126.901.037-96, residente e domiciliado na Rua Dalva Raposo, 187, Maria Paula, São Gonçalo/RJ:-
CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PNCRV - SFH. Nº 8.4444.1817902-7.- Particular de 25/04/2018, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$180.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$36.120,00, em moeda corrente do país; e R\$143.880,00, mediante financiamento da CAIXA, obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento (1ª aquisição). O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco: 33, em 27/04/2018, sobre o valor tributável de R\$180.000,00, pagando de imposto R\$3.600,00, consoante guia protocolada sob nº 34616/2018, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº ECMP 21452 UMA. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Substituto - Mat 94/8191

R - 6 - 101.729 - Prot.261.317 - 07/05/2018:-

Devedor/Fiduciante:- FILIPE TOME PAES DE LIMA, brasileiro, nascido em 05/06/1990, solteiro, servidor público estadual, portador de carteira de identidade nº 101270460, expedida por SECC/RJ, em 20/05/2008, e do CPF nº 126.901.037-96, residente e domiciliado na Rua Dalva Raposo, 187, Maria Paula, São Gonçalo/RJ.- **Credora/Fiduciária:-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, c/ sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Particular de 25/04/2018, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$143.880,00 - Resgate em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$1.431,67, a taxa nominal de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNSQR-RLMRD-KWMEF-PUFFX>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

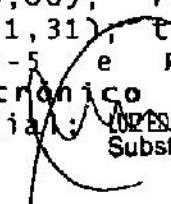
onr

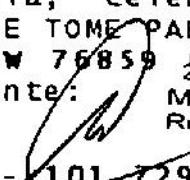


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNSQR-RLMRD-KWMEF-PUFFX>

Continuação. . .

juros de 8,1600% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,4722% ao ano, vencível a primeira delas em 25/05/2018.- Sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obriga-se o devedor pelas demais condições do contrato. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$100.000,01 até R\$200.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$1.583,82); FETJ (R\$0,00), LEI 6370/2012 (R\$30,23), FUNDPERJ (R\$0,00); FUNPERJ (R\$0,00); FUNARPEN (R\$0,00) Mutua/ACOTERJ (R\$0,00), ISS (R\$31,31), totalizando R\$1.645,36, respectivamente, relativos ao R-5 e R-6 desta matrícula. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº ECMP 21453 NBE. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:  **LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA**
Substituto - Mat 94/8191

AV - 7 - 101.729 - Prot.305.884 - 28/06/2022:- Certifico que atendendo ao Instrumento Particular de Venda e Compra e Alienação Fiduciária, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 07/04/2022, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R-6 desta matrícula, celebrado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF e FILIPE TOME PAES DE LIMA. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEDW 76859 EYZ. Dou fé. Aux Resp.  O Responsável pelo Expediente:  **Marcelo Bittencourt**
Res. pelo Expediente
Mat.: 94/2067

R - 8 - 101.729 - 305.884 - 28/06/2022: - COMPRA E VENDA - Transmittente(s): FILIPE TOME PAES DE LIMA, brasileiro, nascido em 05/06/1990, solteiro, administrador, portador da carteira de Identidade nº 101270460, expedida em 20/05/2008, inscrito no CPF nº 126.901.037-96, residente e domiciliado na Rua Dalva Raposo, 187, Maria Paula/SG.- **Adquirente(s):** RODRIGO DA SILVEIRA NEVES, brasileiro, nascido em 12/08/1997, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da carteira de Identidade nº 278681366, expedida por SECC/RJ, em 23/04/2021, inscrito no CPF nº 166.077.187-01, residente e domiciliado na Rua Dr. Porciuncula, 395, Venda da Cruz, São Gonçalo/RJ. **TÍTULO - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA**

Continua . .



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO
MARICÁ RJ

101729

Continuação...

MARCELO BITTENCOURT - MAT. 94/2067 - RESP. PELO EXPEDIENTE

FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº 1.4444.1786768-1, firmado em 07/04/2022, com caráter de escritura Pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97. VALOR - R\$296.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$70.200,00, em moeda corrente do país; e R\$225.800,00, mediante financiamento obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes do contrato acima. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - O imposto de transmissão devido pela presente, foi pago pela guia nº 59015/2022, no valor de R\$1.216,00. Valor de avaliação de R\$60.800,00, em 23/06/2022, e guia nº 58036/2022, no valor de R\$4.720,00, Valor de avaliação de R\$236.000,00, em 25/05/2022, Banco 33. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEDW 76860 FBC. Dou fé. Aux Resp. O Responsável pelo Expediente

2º Ofício de Maricá
Marcelo Bittencourt
Res. pelo Expediente
Mat.: 94/2067

R - 9 - 101.729 - Prot. 305.884 - 28/06/2022:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. - Devedor/Fiduciante:-** RODRIGO DA SILVEIRA NEVES, brasileiro, nascido em 12/08/1997, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da carteira de Identidade nº 278681366, expedida por SECC/RJ, em 23/04/2021, inscrito no CPF nº 166.077.187-01, residente e domiciliado na Rua Dr. Porciuncula, 395, Venda da Cruz, São Gonçalo/RJ.- **Credora/Fiduciária:-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF.- **TÍTULO - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** firmado em 07/04/2022, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- **VALOR:** R\$225.800,00 - Resgate em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$1.938,08, a taxa nominal de juros de 8,6395% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,9900% ao ano, vencível a primeira delas em 10/05/2022.- Sistema de Amortização: PRICE.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obriga-se o devedor pelas demais condições do contrato. **Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEDW 76861** DEX. Dou fé. Aux Resp. O Responsável pelo Expediente:

2º Ofício de Maricá
Marcelo Bittencourt
Res. pelo Expediente
Mat.: 94/2067

AV - 10 - 101.729 - Prot. 305.884 - 28/06/2022:- Certifico que nesta data procedo a presente averbação nos termos e de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNSQR-RLMRD-KWMEF-PUFFX>



Valide aqui
este documento

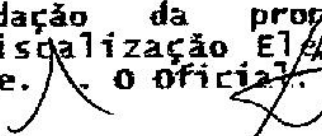
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNSQR-RLMRD-KWMEF-PUFFX>

Continuação...

CNM: 093591.2.0101729-12

conformidade com o art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931/2004, e artigo 539 § 2º do Código de Normas da CGJ/RJ, para consignar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliários - CCI nº 1.4444.1786768-1, série 0422, nos termos da Lei nº 10.931/2004. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEDW 76917 VN3. Dou fé. Aux Resp. . O Responsável pelo Expediente:

2º Ofício de Maricá
Marcelo Bittencourt
Res. pelo Expediente
Mat.: 94/2067

AV - 11 - 101.729 - Prot. 317.113 - 16/02/2024:-
NOTIFICAÇÃO) - Conforme Ofício Eletrônico nº 364393/2023, datado em 17/05/2023, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pela gerente, FLAVIA ANDRADE BEZERRA DE MELO, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de Brasília/DF, no livro nº 3572-P, fls. 148, datada em 01/08/2023, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJ RJ nº 02/2017, foram realizadas diferentes tentativas de notificações do sr. RODRIGO DA SILVEIRA NEVES, inscrito no CPF sob o nº 166.077.187-01, qualificado anteriormente, conforme diligências realizadas pelo Cartório 1º Ofício de Maricá-RJ, em 26/07/2023, 01/08/2023, e 10/08/2023, e do Cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, em 09/10/2023, sendo o resultado negativo por se encontrar o devedor fiduciante em local ignorado e incerto, sendo publicado edital de convocação, no Edital Eletrônico - Sistema de Registro de Imóveis do Brasil, publicação nº 1276/2023, 1277/2023 e 1278/2023, nos dias 10/01/2024, 11/01/2024 e 12/01/2024, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 1.4444.1786768-1, devidamente registrado sob o R-9, da presente matrícula, em 07/04/2022. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do devedor fiduciante, assegurar direitos de terceiros e estabelecer o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EERC 82566 IFZ. Dou fé. Escrevente. . O Oficiário

AVTON CARLOS MAJATTO DIAS
Substituto
Mat. 94/0031

AV-12 - 101729 - Prot. 346031 - 28/11/2025:- (NOTIFICAÇÃO) - Conforme Ofício Eletrônico nº 617248/2025, datado em 26/09/2025, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNSQR-RLMRD-KWMEF-PUFFX>

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MARICÁ/RJ
OFICIAL: MARCIO BAROUKEL DE SOUZA BRAGA

101729

Continuação...

CNM: 093591.2.0101729-12

eletronicamente pela gerente, LENI FRANCO DIAS, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, no livro nº 3621-P, fls. 100 e 101, datada em 27/03/2025, e substabelecimento de procuração, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, no livro nº 3623-P, fls 199, datada em 17/04/2025, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foram realizadas diferentes tentativas de notificações do Sr. RODRIGO DA SILVEIRA NEVES, inscrito no CPF sob o nº 166.077.187-01, qualificado anteriormente, conforme diligências realizadas pelo Cartório 1º Ofício de Maricá-RJ, em 16/10/2025, e Cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, em 08/09/2025, sendo o resultado negativo por se encontrar o devedor fiduciante em local ignorado e incerto, sendo publicado edital de convocação, no Edital Eletrônico - Sistema de Registro de Imóveis do Brasil, publicação nº 1731/2025, 1732/2025 e 1733/2025, nos dias 31/10/2025, 03/11/2025 e 04/11/2025, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 1.4444.1786768-1, e Jornal de maior circulação local, em data de 30/10/2025, 01/11/2025 e 03/11/2025, devidamente registrado sob o R-9, da presente matrícula, em 07/04/2022. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do devedor fiduciante, assegurar direitos de terceiros e estabelecerem o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EFAV16558-XLD. Dou fé. Escrevente P. O Oficial

Ayrthon Carlos Muiatto Dias
SUBSTITUTO
MAT. 94/0031

AV-13 - 101729 -Prot. 354020 - 25/05/2026:-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: - Certifico que, em atenção ao requerimento firmado pelo(a) credor(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, datado de 03/03/2026, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei 9514/97, em face do(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante, RODRIGO DA SILVEIRA NEVES, sem que houvesse purgação

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNSQR-RLMRD-KWMEF-PUFFX>

Continuação... CNM: 093591.2.0101729-12
da mora, fica consolidada a propriedade em nome de (o)(a) CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Valor da Consolidação R\$312.681,20. O
imposto de transmissão inter-vivos, devido pela presente foi
pago em 24/02/2026, no valor de R\$6.253,62, junto ao Banco 33,
valor de avaliação R\$312.681,20, conforme guia nº 80721/2026.
Certifico mais, que o(a)(s) devedor(a)(es) foi(ram) intimados
através do Oficial do Registro de Imóveis competente, conforme
documentos arquivados, tendo sido publicado o edital em
04/11/2025, cujo comprovante também fica arquivado. Selo de
Fiscalização Eletrônico Nº EFCZ61589-XQO. Dou fé. Escrevente
. O oficial:

Lorena Garcez Duarte
SUBSTITUTA
Mat. 94/6579

Matheus Monteiro Ferreira
ESCREVENTE
Mat. 94/19322

AV - 14 - 101729 - Prot. 354020 - 25/05/2026: Certifico que
atendendo ao requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI,
expedido pela Caixa Economica Federal - CEF, datado de
03/03/2026, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da
cédula de crédito imobiliários, objeto do AV-10 desta matrícula,
celebrado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e RODRIGO DA
SILVEIRA NEVES. Selo de Fiscalização Eletrônico
Nº EFCZ61593-XDH. Dou fé. Escrevente. O Oficial:

Matheus Monteiro Ferreira
ESCREVENTE
Mat. 94/19322

Lorena Garcez Duarte
SUBSTITUTA
Mat. 94/6579

INTEIRO TEOR

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da
Matrícula nº 101729, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei
nº 6.015/73. Certifico ainda que a presente certidão foi expedida atendendo ao
requerimento de CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sob nº 2471091,
em 24/06/2026; não existindo nenhum documento prenotado até o dia
anterior. O referido é verdade e dou fé. Maricá-RJ, 24 de junho de 2026, às
12:34:42.

Assinado Eletronicamente por
FERNANDA RIBEIRO CARDOZO
2 Ofício de Maricá - RJ
ESCREVENTE - MAT. CGJ 94/07823

EMOLUMENTOS..... R\$124, 08
LEI 3217..... R\$24, 81
FUNPERJ..... R\$10, 54
FUNPERJ..... R\$10, 54
FUNARPEN..... R\$7, 44
PMCW..... R\$2, 48
SELO..... R\$3, 27
ISS..... R\$6, 32
TOTAL..... R\$193, 20



Poder Judiciário - TJ ERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

E FDO24701-XDP

Confira os dados do ato em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>